

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

CNPJ/MF nº 07.374.555/0001-42

NIRE 4130007839-4

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2026.

Na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Araucária, no dia 29 de maio de 2026, às 13h30min, reuniram-se Sr. MARIO CELSO RIGOLINO TORRES, CPF 598.398.219-20, RG 3.745.555-55 SSP-PR, residente à Rua Lourenço Jasiocha, 1360, Apto 0054, Centro, Araucária-PR, CEP 83702-090, presidente a Companhia e membro nato deste conselho. O Sr. LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI, CPF 017.666.109-35, RG 5.039.899-4 SSP-PR, residente à rua Paulo Alves Pinto, 77, Centro, Araucária-PR, CEP 83.702-240, prefeito municipal e membro nato desse conselho como Presidente do mesmo. O Sr. FRANCISCO AMAURI DE ARRUDA, CPF 404.318.869-20, residente à Rua Francisco Jess, 271, Cachoeira, CEP 83.701-720, Araucária-PR, Secretário Municipal de Finanças, sendo membro nato deste conselho. O Sr. WALTER EMILIO VOSS, CPF, 804.270.069-53, RG 5.700.612-9 SSP-PR, residente na Estrada para Catanduvas, área rural de Araucária-PR, 221, CEP 83.724-899, membro desse conselho e o Sr. ROBISON RICARDO FURMAN, CPF 014.516.119-60, RG 6.099.118-9 SSP-PR, residente à rua Adelino Basso, 68, Centro, Araucária-PR, CEP 83.702-430, membro desse conselho. Iniciando os trabalhos o Sr. Mario Torres, como secretário da presente reunião extraordinária, apresentou a primeira ordem do dia que consta da comunicação aos membros do conselho a pauta de reivindicações do Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2028 da COHAB/Araucária, ficando decidido que será concedido os mesmos índices adotados pela Prefeitura Municipal de Araucária, sendo no momento 4,11% no salário e zero (0%) nos vales alimentação e refeição. Caso o acordo definitivo com os servidores da Prefeitura ofereça índices maiores os mesmos serão concedidos aos empregados da COHAB Araucária, pelo contexto atual da Companhia e as condições administrativas, não será possível a realização de adições das condições existentes, com a manutenção de todas as condições hoje vigentes no acordo atual (2024-2026). No entanto, em conformidade com a LEI Nº 4.727, DE 13 DE MAIO DE 2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a liquidação, extinção e sucessão dos direitos e obrigações da Companhia Municipal de Habitação de Araucária — COHAB/Araucária, e dá outras providências, art. 5º, em decorrência da extinção da COHAB/Araucária, os contratos de trabalho mantidos pela Companhia serão encerrados, com a observância integral da legislação trabalhista vigente, assegurado o pagamento das verbas rescisórias cabíveis. A segunda ordem do dia, apresentada pelo Sr. Secretário, apresentou os projetos de Construção de Condomínio Habitacional Vertical em alvenaria – 12 unidades em 03 blocos de 02 pavimentos, da empresa Contratada Paralela Engenharia Consultiva, e ficou deliberado pelo prosseguimento da execução do projeto apresentado no Processo digital nº. 144708/2025, como novo empreendimento da Companhia. A terceira ordem do dia trazida pelo Sr. Secretário, foi sobre o Projeto de Parcelamento do Solo Urbano, modalidade Loteamento Urbano, referente à Área Denominada Esperança II (Lote sob Matrícula 44637). Este projeto, de propriedade da COHAB Araucária e desenvolvido pela empresa LINEAR ENGENHARIA E URBANISMO LTDA, visava à produção de lotes urbanos de interesse social em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS). Contudo, em virtude das diretrizes de loteamento e do Parecer PLAMOB n. 33/2026 que cita do prolongamento da Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, haverá necessidade de supressão de 21 lotes, com isso o projeto terá que ser reformulado inclusive com novos licenciamentos ambientais e aprovação dos órgãos competentes. Pelos fatos expostos, o Sr. Secretário solicitou ao Conselho a reinclusão da matrícula 44.637 (Esperança II), no projeto MCMV FAR do Governo Federal, no qual a citada matrícula já estava pré aprovada pela Caixa Econômica Federal. O projeto do FAR para essa matrícula prevê a possibilidade de implantação de 160 unidades (apartamentos), com montante de R\$ 26.960.000,00 (vinte e seis milhões novecentos e sessenta mil). A quarta ordem do dia trazida pelo Sr. Secretário, referente ao projeto de subdivisão do lote urbano "6F", registrado sob a Matrícula nº 55.523 no Registro de Imóveis de Araucária. Este projeto prevê a criação dos lotes 01 a 21. Contudo, devido às características topográficas do terreno, a subdivisão em 21 lotes talvez não seja integralmente possível. Adicionalmente, foi previamente designado em uma audiência nos autos do processo nº 0001151-37.2002.8.16.0025, a destinação de alguns lotes para atendimento as famílias cadastradas nos autos judiciais. Desta forma, se faz necessária a continuidade da subdivisão. O Conselho por unanimidade aprovou todas as ordens do dia apresentadas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, tendo eu, como secretário, lavrado o presente termo que depois de lido e aprovado por unanimidade, vai assinado por mim e pelos demais presentes, em 01 (uma) via.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

Prefeito do Município de Araucária

Membro Nato e Presidente do Conselho de Administração

FRANCISCO AMAURI DE ARRUDA

Secretário Municipal de Finanças

Membro Nato do Conselho de Administração

MARIO CELSO RIGOLINO TORRES

Diretor Presidente da COHAB

Membro Nato do Conselho de Administração

WALTER EMILIO VOSS

Secretário Municipal de Urbanismo

Membro do Conselho de Administração

ROBISON RICARDO FURMAN

Secretário Municipal de Governo

Membro do Conselho de Administração